DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

Processo Administrativo 021/2.020 - Contrato Administrativo 016/2.020 - Tomada de Preços 001/2.020. Objeto: Execução de obras de Infraestrutura (galeria de águas pluviais), na Avenida Antero Vicente do Nascimento, Rua Henrique Bianchini, Rua Lincoln de Aguiar Correa e Rua Batista Rostichelli, pertencentes aos Conjuntos Habitacionais Jose Antônio Aro, José Armando Angelin Calestini e Governador Mario Covas, nos termos do novo Plano de Trabalho, aprovado pela Secretaria da Habilitação, através do Convenio nº 348881/2018. Decisão do Prefeito - Decido tornar SEM EFEITO a publicação vinculada ao Diário Oficial do Munícipio do dia 17/12/2020, Edição nº 314, pagina 7, cujo a matéria é “2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 016/2020 – Contratante: MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL – Contratada: CGPM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 54.556.949/0001-00. Objeto: execução de obras de Infraestrutura (galeria de águas pluviais), na Avenida Antero Vicente do Nascimento, Rua Henrique Bianchini, Rua Lincoln de Aguiar Correa e Rua Batista Rostichelli, pertencentes aos Conjuntos Habitacionais Jose Antônio Aro, José Armando Angelin Calestini e Governador Mario Covas, nos termos do novo Plano de Trabalho, aprovado pela Secretaria da Habilitação, através do Convenio nº 348881/2018 - Acréscimo dos serviços representará um aumento de R$ 14.800,11, aproximadamente 8,72% do valor original do contrato. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 001/2020. 16/12/2020”. Murutinga do Sul, 30 de dezembro de 2.020. Gilson Pimentel - Prefeito Municipal.